

PORTARIA Nº. 157/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO
824	Ianê da Gloria Marcos	2015/2016
832	Karla Daniella Lima Darce	2015/2016
959	Luciana Veruska Luna Nascimento	2015/2016
887	Anderson Fernandes Diniz	2015/2016
214	Josinete Maria dos Santos Silva	2015/2016
851	Ezequiel Ferreira Brito	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2016.

Gerson Henrique de Melo Prefeito